

REQUERIMENTO Nº 227/2012

Solicitação de intervenção de nossos representantes junto ao IAP visando à liberação de área para prática de trilha de moto, na chácara n.º 10-B, da Linha São Francisco, do 1º Perímetro da Fazenda Britânia.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais:

REQUER o envio de ofício à Chefe Regional do IAP – Instituto Ambiental do Paraná em Toledo/Pr., Sra. Maria Glória Genari Pozzobon, solicitando a liberação ou anuência para prática de trilha de moto, na Chácara n.º 10-B, da Linha São Francisco, do 1º Perímetro da Fazenda Britânia, com área total de 7,776,60 m², matrícula n.º 9112, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Pr., de propriedade do Sr. José Teotonio Da Silva Filho.

Ocorre que, se trata de propriedade particular e o proprietário da pleno aval e liberação para a prática do esporte de trilhas, além de também ser adepto a prática, sempre levando a sério as questões ambientais, se preocupando em cumprir rigorosamente a preservação da mata e reserva legal em sua propriedade.

Portanto, a fim de legalizar tal atividade – prática de trilha de moto – de acordo com as exigências do IAP – que por ora são apenas verbais no que tange a proibição da atividade em comento em propriedade particular – é o presente requerimento para solicitar à responsável do órgão a anuência para a prática da atividade, caso haja alguma norma institucional que a proíba; ou que, caso persista a proibição por parte do órgão, que o IAP – Instituto Ambiental do Paraná, forneça o regramento legal da proibição, posto que, até o presente momento a mesma – proibição – se deu apenas de forma verbal por funcionário do órgão que se deslocou *in locu* até a propriedade privada referida, observando-se que, se inexistir norma jurídica expressa que proíba a atividade, a ação do órgão de proibi-la reveste-se de irregularidade.

Para tanto, segue em anexo cópia de toda documentação pertinente à propriedade em cotejo.

SALA DAS SESSÕES, 13 setembro de 2012.

JOÃO MARTINS

REQ 227/2012

AUTORIA: Ver. João Martins

